

DECRETO Nº 2.385, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da <u>Lei Orgânica do Município</u>, e com fulcro no art. 8º da <u>Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017</u>,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído no <u>Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017</u>, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante no inciso II do Anexo II, 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante no inciso II do Anexo X ao mesmo Decreto.

Art. 2° É revogado no inciso I do Anexo II ao <u>Decreto n° 1.325, de 25 de</u> <u>janeiro de 2017</u>, o item 1.1-A.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no Domp n° 3.247 de 23/06/2023